



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 20 de Julho de 2026 • Ano XXI • Nº 5260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.598, DE 20 DE JULHO 2026

Decreta Luto Oficial no Município de Itabela, em razão do falecimento da menor Isabella Lima Silva, filha do Secretário Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento da menor **Isabella Lima Silva**, de apenas 4 (quatro) anos de idade, ocorrido em 19 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o falecimento de uma criança causa profunda comoção em toda a comunidade itabelense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOALDO LIMA DA SILVA**, e o dever da Administração Municipal de manifestar solidariedade à sua família neste momento de imensa dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Itabela, pelo período de **03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da menor **Isabella Lima Silva**, filha do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **JOALDO LIMA DA SILVA**.

Art. 2º A Administração Municipal manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta irreparável perda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 20 de julho de 2026.

RICARDO DE JESUS FLAUZINO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela - BA, CEP: 45848-000
<https://www.itabela.ba.gov.br/> E-mail: gabinetedoprefeito@itabela.ba.gov.br

Continuidade que Transforma  